



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 1.221/2017, de 20 de junho de 2017
Atualizada pela Lei 1.588/2021, de 08 de setembro de 2021

Resolução Nº25 /2022, de 16 de novembro de 2022.

Dispõe sobre Aprovação da Inscrição da Associação Comunitária dos Moradores das Fazendas Carnaúbas, Extremas, Agreste, Caminhadeira, Olinda, Riacho Salobro, São Francisco das Almas, Miramar e Adjacentes - ACEACORSFAMA, com CNPJ: 09.232.845/0001-87 no Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS.

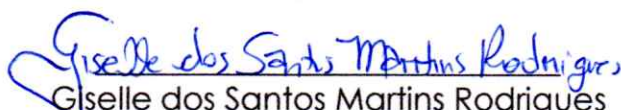
O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Irauçuba, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1.221, de 20 de junho de 2017, em Reunião Ordinária no dia 16 de novembro de 2022, de acordo com suas competências estabelecidas no Art. 18 da Lei de Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), bem como na Norma Operacional Básica – NOB/2012 resolve:

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar Inscrição da Associação Comunitária dos Moradores das Fazendas Carnaúbas, Extremas, Agreste, Caminhadeira, Olinda, Riacho Salobro, São Francisco das Almas, Miramar e Adjacentes - ACEACORSFAMA, com CNPJ: 09.232.845/0001-87 no Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS;

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Irauçuba-CE, 16 de novembro de 2022.


Gisele dos Santos Martins Rodrigues
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 1.221/2017, de 20 de junho de 2017
Atualizada pela Lei 1.588/2021, de 08 de setembro de 2021

CONSELHEIROS:

Maria Valdenia Mendes Fernandes

Aline Trajano de Sousa

Carlaandy Miossora souza de saia

marleneide pinto de mesquita

Raindaei de Lima Neto

Mauricilane Costa Gomes

DOMINGOS PEREIRA DE SOUSA NETO

Antonio Thom Espalada

João Gonalves de Araújo

Rayana Fery Silva Sousa

Jessica Batista Lintoda Silva